



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.098/2024

SÚMULA: Nomeia membros do o Comitê Municipal de Mobilização para o Controle da Dengue e dá outras providências.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem O **COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PARA O CONTROLE DA DENGUE** no Município de Itamaracá, visando à necessidade de acompanhamento das ações previstas no **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE – PNCD**.

Poder Executivo:

Prefeito: Monica Cristina Zambon Holzmann

Poder Legislativo:

Vereador: Marcos Patti

Tributação:

Representante: Danilo Aparecido Goncalves

Vigilância Epidemiológica:

Representante: Fabiana Odorizzio de Souza

Vigilância Sanitária e Ambiental:

Representante: Paulo Rafael Martins Sant'Anna

Coordenador do PNCD:

Representante: Osvaldo Pereira Júnior

Estratégia do Programa Saúde da Família:

Representante: Cristiane Batistella de Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Secretaria de Saúde:

Representante: Sulainy de Fátima Gambarelli Santin

Secretaria de Assistência Social:

Representante: Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini

Secretaria de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo:

Representante: Carlos Elias Tostes

Secretaria da Educação e Cultura:

Representante: Valquíria Aparecida Bonacini Martins

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE):

Representante: Ricardo Machado

Hospital Dr. Ubirajara Condessa:

Representante: Jéssica Fernanda Alves dos Santos

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

Representante: João Medeiros de Oliveira

Secretaria de Esportes e Lazer:

Representante: Clayton Rodrigo Henrique

Representante do Comércio:

Representante: Ivan Negrão Vieira

Conselho Municipal de Saúde:

Representante: Hélio Barbosa Dias

Representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis:

Representante: Ana Paula dos Santos

Demais presentes:

Wellington Carlos de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Camila do Valle

Jéssica Fernanda Felício da Silva

Robson Francisco Xavier

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.988/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 07/03/2024 – Edição 2976